



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE JATAÍ  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
*Cristiney Fonseca Pereira / Titular*

Hamilton Governatore Rossi  
Escrevente Substituto  
Laylla Aparecida Alves Freitas  
Cárita Ribeiro Silva de Carvalho  
Escreventes

TRASLADO

LIVRO: 0699

FOLHA: 101F/102F

PROT: 038274

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE NESTAS NOTAS FAZEM COMO OUTORGANTE DOADOR, MUNICÍPIO DE JATAÍ, E COMO OUTORGADA DONATÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** todos quantos a presente Escritura Pública de Doação com Encargos virem, que aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024), nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, comparecem partes entre si justas e contratadas, a saber: De uma parte como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE JATAÍ** - pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Itarumã, n.º 355, Setor Santa Maria, Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.165.729/0001-80, endereço eletrônico: não informado; neste ato representado pelo prefeito municipal, Humberto de Freitas Machado - brasileiro, que declarou ser casado, maior e capaz, engenheiro civil, natural de Jataí-GO, portador do RG n.º 1.062.074-2ª via-DGPC-GO, expedida em 11/09/2003, e inscrito no CPF/MF n.º 341.665.801-91, nascido aos 12/11/1960, filho de Epaminondas Brasileiro Machado e Dalva de Freitas Machado, residente e domiciliado na Rua Ana Dias, s/n.º, quadra 15, lote 02, Setor Hermosa, Jataí/GO, endereço eletrônico: não declarado; E, de outro lado, como outorgada donatária, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**, instituição pública federal de ensino superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia (criada pela Lei n.º 13.635 de 20/03/2018, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás), com sede e foro na Rodovia BR 364, km 195, n.º 3800, Zona de Expansão Urbana, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.840.659/0001-30, neste ato representada por seu Reitor Américo Nunes da Silveira Neto, brasileiro, maior e capaz, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 20/07/1965, portador do RG n.º 1.570.780 SSP/GO, expedida em: , inscrito no CPF/MF n.º 538.895.926-00, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Zamenhof, n.º 230, apartamento 602, Vila Fátima, Jataí/GO; Pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Hamilton Governatore Rossi, Escrevente Substituto, pelo que trato e dou fé. Pelo doador, na pessoa de seu representante legal, foi me dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, doa a, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**, já qualificada, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 17, inciso I, alínea "b" e Lei Municipal n.º 4.613/2023 de 06/11/2023, o seguinte imóvel: **UM TERRENO URBANO para construção, situado nesta cidade, na Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10), no Conjunto Habitacional Rio Claro III, designado de Lote 02, da Quadra 33-A, medindo**

*Américo*

*Neto*

213  
4

44,11 metros de frente com Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10), 4,24 metros de chanfro com quadra 33, 32,50 metros de lado direito com quadra 33, 50,11 metros de fundo com lote 01, 32,50 metros de lado esquerdo com Alameda Caiapônia e 4,24 metros de chanfro com Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10), com a área total de 1.763,31 metros quadrados. Registro anterior: Livro 2/RG, matrícula n.º 54.645. Havido conforme matrícula 69.673, do livro 02, bem como, a Certidão livre de ônus e ações, expedidas em 09/01/2024, pelo Registro de Imóveis desta Comarca. Para efeitos fiscais dão a presente doação o valor de R\$ 916.921,20 (Novecentos e Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), transferindo desde já e irrevogavelmente na pessoa dela outorgada donatária, direito, ação e servidão que exercia até esta data no mencionado imóvel, para que ela considere seu que fica sendo de agora em diante. **DO ENCARGO:** A presente doação com encargos possui como finalidade a construção da Casa do Estudante Universitário da UFJ, sob pena de reversão da área. **DAS CERTIDÕES:** Em seguida, foram me apresentadas às certidões de quitações para com as Fazendas Públicas, em nome da doadora a seguir transcritas: A donatária, na pessoa de seu reitor, dispensou a apresentação da Certidão do Cartório do Distribuidor - Certidão Cível de feitos ajuizados e a Certidão Judicial Cível - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Goiás, após ser esclarecido pelo Escrevente Substituto, sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada, isentando esta Serventia de quaisquer reclamações futuras, tanto no âmbito civil como criminal; Certidão do Estado de Goiás. Secretaria de Estado da Economia. Superintendência Executiva da Receita. Superintendência de Recuperação de Créditos. Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Negativa, sob o n.º 41940171, emitida via internet, em que consta que está quites com esta fazenda, até a presente data de 09/01/2024, conforme código validador: 5.555.458.895.349; Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob Código de Controle da Certidão 44E3.9A40.0106.C437, emitida via internet, até a data de 28/07/2023, às 15:45:38, válida até 24/01/2024; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o n.º 2145581/2024, emitida via internet, em que nada consta, até a data de 09/01/2024, válida até 07/07/2024; Foi realizada a pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 7d5f.546a.f020.37c1.e95e.3333.4117.f58c.ab80.da11, em que nada consta, até a data de 15/01/2024; e, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição de n.º 1098.010.033A.0002.000, autenticação: GCNISQA3, emitida em 09/01/2023, válida até 08/02/2024, em nome do outorgante doador, em que consta que o imóvel mencionado está quites com os tributos imobiliários, até o exercício de 2024. **Do recolhimento do ITCD:** Demonstrativo de Cálculo do ITCD de Doação n.º 21601-2023 SPL, no Valor Total: R\$ 916.921,20. Valor Tributável: R\$ 916.921,20. ITCD Devido: R\$ 0,00, isento de recolhimento em virtude do disposto no artigo 80, inciso I, alínea "d" da Lei 11.651/91. E que ficam em cartório arquivadas as certidões de quitações. As partes, declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/2018 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73. Em cumprimento ao inciso XIV do artigo 352 do Código de Normas Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os documentos do presente instrumento foram apresentados nesta Serventia em 09/01/2024, sob o número 6.359, conforme Livro de Protocolo de Notas. **EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA-DOI-CONFORME IN/SRF.** E de como assim disseram e me pediram, lhei lavrasse a presente escritura a qual foi lida por mim, Hamilton Governatore Rossi, Escrevente Substituto perante as partes a tudo presente: Sendo dispensadas as

Auxílio

Auxílio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE JATAÍ  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
Cristiney Fonseca Pereira / Titular

313  
+

Hamilton Governatore Rossi  
Escrevente Substituto  
Laylla Aparecida Alves Freitas  
Cárta Ribeiro Silva de Carvalho  
Escreventes

TRASLADO

LIVRO: 0699

FOLHA: 102F/102F

PROT: 038274

Testemunhas de acordo com o Artigo 215 paragrafo 5º do Código Civil. Jataí, 15 de janeiro de 2024. Traslada em seguida nada mais. Eu \_\_\_\_\_, Escrevente Substituto, que a escrevi e lavrei. Eu \_\_\_\_\_ Hamilton Governatore Rossi, Escrevente Substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 0,00, Taxa Judiciária: R\$ 0,00, FUNDESP R\$ 0,00, FEPADSAJ R\$ 0,00, FUNDEPEG R\$ 0,00, FUNPROGE R\$ 0,00, FUNCOMP R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FESEMP S R\$ 0,00, ESTADO R\$ 0,00, FUNESP R\$ 0,00, FUNDAF R\$ 0,00, FEMAL R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00 VALOR TOTAL R\$ 0,00.

Selo: 01282401155561824470000

Consulte: <https://see.tjgo.jus.br/>



Em testemunho

da verdade.

Hamilton Governatore Rossi  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

HAMILTON GOVERNATORE ROSSI  
Escrevente Substituto

MUNICÍPIO DE JATAÍ

Doador

HUMBERTO DE FREITAS MACHADO  
Prefeito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Donatária

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO  
Reitor

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Cristiney Fonseca Pereira

TABELIÃO  
Hamilton Governatore Rossi  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Cárta Ribeiro S. de Carvalho  
Laylla Aparecida A. Freitas  
ESCREVENTES AUTORIZADAS  
JATAÍ-GO

- 026712

3

EM BRANCO

BRANCO